



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 188 • São Paulo, sexta-feira, 4 de outubro de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 59.571, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, ocupação temporária ou instituição de serviços, imóveis localizados no Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, necessários à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009,

Decreta:
Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, ocupados temporariamente, ou para instituição de serviço pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, por via amigável ou judicial, imóveis descritos e caracterizados nos autos do processo STM-770/2013, necessários para a implantação da Linha 15 - Prata, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, localizados nos Bairros de Iguatemi e Cidade Tiradentes, Município e Comarca de São Paulo, imóveis estes que constam pertencer a vários proprietários, tendo as medidas, limites e confrontações lançados nas plantas: DE-15.25.04.00/1E1-002-Rev0; DE-15.25.04.00/1E1-003-Rev0; DE-15.63.04.00/1E1-001-Rev0, e as avaliações relativas aos terrenos e benfeitorias e os demais elementos necessários, constituem, na Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, o processo identificado pelo nº DE-MSP15-01/2013, dentro dos perímetros a seguir descritos:

1 - planta DE-15.25.04.00/1E1-002-Rev0, com:
a) perímetro 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-6, bloco 15139A, com área de 2.338,11m² (dois mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados e onze decímetros quadrados), a saber: linha 6-7 (22,73m), linha 7-8 (21,17m), linha 8-9 (17,88m), todas no alinhamento par da Avenida Ragueb Chohfi; linha 9-10 (7,60m), na curva de concordância entre a Avenida Ragueb Chohfi e a Rua Morro do Ouro; linha 10-11 (20,59m), no alinhamento ímpar da Rua Morro do Ouro; linha 11-12 (15,59m), linha 12-13 (10,00m), linha 13-14 (24,95m), todas confrontando com os fundos dos imóveis do alinhamento par da Rua Minas de Santa Fé; linha 14-15 (24,62m), confrontando com o imóvel de nº238 da Rua Minas de Santa Fé; linha 15-16 (30,24m), no alinhamento par da Rua Minas de Santa Fé; linha 16-17 (23,66m), confrontando com o imóvel de nº278A da Rua Minas de Santa Fé; linha 17-18 (26,61m) e linha 18-6 (26,90m), ambas confrontando com a área decretada pelo METRÔ, Decreto estadual nº 59.052, de 08 de abril de 2013;

b) perímetro 4-5-19-20-21-4, bloco 15139C, com área de 542,10m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), a saber: linha 4-5 (21,06m), no alinhamento par da Avenida Ragueb Chohfi; linha 5-19 (26,90m), confrontando com a área decretada pelo METRÔ, Decreto estadual nº 59.052, de 08 de abril de 2013; linha 19-20 (16,05m) e linha 20-21 (6,27m), ambas confrontando com os fundos dos imóveis do alinhamento par da Rua Minas de Santa Fé e com o imóvel nº126/126B da Rua João Lobo; linha 21-4 (23,88m), no alinhamento par da Rua João Lobo;

II - planta DE-15.25.04.00/1E1-003-Rev0, com: perímetro 1-2-3-4-1, bloco 15139D, com área de 2.084,79m² (dois mil e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), a saber: linha 1-2 (79,14m), no alinhamento par da Avenida Ragueb Chohfi; linha 2-3 (25,26m), no alinhamento ímpar da Rua João Lobo; linha 3-4 (85,03m), confrontando com os fundos dos imóveis do alinhamento par da Rua Minas de Santa Fé; linha 4-1 (27,62m), confrontando com o imóvel nº2852 da Avenida Ragueb Chohfi;

III - planta DE-15.63.04.00/1E1-001-Rev0, com:
a) perímetro 1-2-3-4-1, bloco 15108B, com área de 622,00m² (seiscentos e vinte e dois metros quadrados), a saber: linha 1-2 (80,80m), no alinhamento par da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello; linha 2-3 (7,37m), confrontando com a área decretada pelo METRÔ, Decreto estadual nº 54.725, de 31 de agosto de 2009; linha 3-4 (88,84m), confrontando com o remanescente do imóvel nº221 da Avenida do Oratório; linha 4-1 (12,04m), na curva de concordância da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello e Avenida Alberto Ramos;

b) perímetro 5-6-7-8-9-10-11-12-13-5, bloco 15108C, com área de 1.075,70m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), a saber: linha 5-6 (110,54m), linha 6-7 (16,63m) e linha 7-8 (21,19m), todas no alinhamento par da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello; linha 8-9 (7,33m), linha 9-10 (20,05m), linha 10-11 (16,63m), linha 11-12 (78,95m) e linha 12-13 (32,94m), todas confrontando com o remanescente dos imóveis nº3420 e nº3500 da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello; linha 13-5 (7,87m), confrontando com a área decretada pelo METRÔ, Decreto estadual nº 54.725, de 31 de agosto de 2009.

Parágrafo único - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, os imóveis que pertencem a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros constantes do "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho

de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 59.572, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.526.048,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quarenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 58.841, de 11 de janeiro de 2013, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de outubro de 2013.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37002	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.783.3709.2338	RECAP.MODERN.EST.			
	DE FERRO CAMPOS DO J		1	2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2479	APOIO À PPP PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA		1	2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00
	ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		2.526.048,00
	TOTAL		1	2.526.048,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 3-10-2013

Na exposição de Motivos SH 28, de 5-6-2013 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Lençóis Paulista	Equipamento Social (reforma de centro comunitário) no Conjunto Habitacional Maestro Júlio Ferrari	120.000,00
Lençóis Paulista	Equipamento Social (área de lazer) no Conjunto Habitacional Dona Maria do Carmo Cagnon Gasparini	80.000,00

Nos correios eletrônicos STur, de 23, 25, 26 e 30-9-13, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pereira Barreto	Projeto Arquitetônico e Executivo - Revitalização da Praia Por do Sol	1.056.581,64
Caraguatatuba	Infraestrutura urbana no município	6.201.625,59
São Pedro	Melhorias de vias turísticas	2.378.931,13
Ribeirão Pires	Teleférico Cidade Encantada	990.000,00
Salto	Plano Diretor de Turismo	180.000,00
Santa Fé do Sul	Construção do Aquário Municipal e Revitalização do Parque do Bosque	1.551.660,24

No correio eletrônico SSRH, de 24-9-2013, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no Dec. 41.927-97, com as alterações editadas pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São José da Bela Vista	Captação de água do Córrego Buritizinho	55.000,00
Eldorado	Canalização e distribuição de água em residências nos Bairros Rurais Meninos e Abobral	150.000,00
Marília	Construção de sistema de captação, adução e tratamento de água superficial no Bairro Ribeirão dos Índios	1.000.000,00
Marília	Obras complementares do poço profundo no Bairro Cascata	1.000.000,00
Marília	Obras de continuação da Adutora da Rua Tenente Goraci até a Rua Nair Rosillo, no Bairro Nova Marília	310.000,00
Cedral	Construção de estação elevatória de esgoto	180.000,00
Itapuí	Perfuração de poço artesiano profundo, para captação de 60 mil litros de água por dia	200.000,00
Suzanópolis	Perfuração de poço e construção de reservatório elevado	250.000,00
Nuporanga	Construção de reservatório com capacidade de 1 milhão de litros	300.000,00
Junqueirópolis	Perfuração de poço profundo	200.000,00
Estiva Gerbi	Reforma e ampliação do filtro e floculador de água tratada	250.000,00

No correio eletrônico SAA, de 25-9-2013, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.140-97, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bilac	Aquisição de trator e implementos agrícolas	90.000,00
Conchal	Aquisição de trator e implementos agrícolas	90.000,00
Itaberá	Aquisição de trator e implementos agrícolas	51.000,00
Moji Mirim	Aquisição de tratores e implementos agrícolas	450.000,00
Pedro de Toledo	Aquisição de trator e implementos agrícolas	100.000,00

No correio eletrônico SAA, de 25-9-2013, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 41.931-97, com a alteração editada pelo Dec. 46.599-2002, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação do convênio constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Conchas	Construção da Casa do Produtor Rural	200.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 25-9-2013, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Ouroeste	Campeonato Regional de Futebol Amador e Categorias de Base de Ouroeste 2013	30.000,00
Federação Paulista de Ciclismo	Desafio das Américas de Ciclismo 2013 - GP Brasil Masters	401.442,00
Grêmio de Policiais de Guarujá	Campeonato de Futebol de Salão Infantil, Juvenil e Feminino entre Bairros	30.000,00
Federação Paulista de Atletismo	Circuito de Corrida de Rua Provas Comemorativas do Estado de São Paulo	749.600,00

Nos correios eletrônicos DER, de 26 e 30-9-13, sobre convênios: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º

do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Rio Claro	Execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal que liga o Jardim Boa Vista à SP 191 (RLC 060), com extensão de 1,3 km	4.733.905,86
Mairinque	Execução de obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal Fabiano Fabiani - MRQ 456 que interliga a Estrada do Sertanejo à Av. Alberto Cocozza, com extensão de 1,55 km	2.927.853,03

No correio eletrônico SPDR, de 1º-10-2013, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Infraestrutura urbana-recapamento na Avenida Marechal Castelo Branco	300.000,00
Descalvado	Construção de piscina no CCI	50.000,00
Gália	Infraestrutura urbana em diversas ruas do município	300.000,00
Guararema	Construção de um Centro de Eventos no Bairro Parateti - 1ª etapa	450.000,00
Lindóia	Infraestrutura urbana na Av. do Lago e nas Ruas Armando Bernardi e Estevam Alves Godoy	150.000,00
Mairinque	Infraestrutura urbana na Avenida Mitsuke no Bairro Jardim Cruzeiro	300.000,00
Mineiros do Tietê	Infraestrutura nas Ruas Genésio Rauli, Cesarino Giraldo e Angélica C. Riso	100.000,00
Mira Estrela	Reforma geral do prédio da EMEI Benedito Alexandre do Prado	220.000,00
Miracatu	Obras de infraestrutura urbana - Bairros Matsuda, Engano, Sta.Rita e Jd.Miracatu	400.000,00
Mirandópolis	Infraestrutura urbana da Rua Profeta Gentileza	150.000,00
Pedro de Toledo	Infraestrutura urbana no Bairro Vila Nova	150.000,00
Presidente Alves	Infraestrutura urbana, recalçamento asfáltico em diversas vias do município	249.992,02
Quintana	Infraestrutura urbana nas Ruas Germano Pavão e Irmã Gertrudes e Av. Perimetral Sul	80.000,00
Reginópolis	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	100.000,00
Ribeirão Pires	Infraestrutura urbana na Rua Diamantino de Oliveira	100.000,00
Santa Lucia	Infraestrutura urbana - recalçamento em ruas centrais da cidade	300.000,00
Santo André	Infraestrutura urbana na Av. Prestes Maia/Construção de Passarela	900.000,00
Santo Expedito	Infraestrutura urbana: recalçamento e galerias de águas pluviais Av. Barão do Rio Branco	200.000,00
São José do Barreiro	Construção de Centro Comunitário	173.684,88
São Pedro	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	249.889,35
Taciba	Infraestrutura urbana na Avenida Moises Calixto	100.000,00
Valentim Gentil	Infraestrutura urbana nas Avenidas Cavalin e Tiradentes	150.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despachos da Procuradora do Estado Assessora-Assistente, de 3-10-2013

No processo DGP-13335-2003-SSP, vols. I ao V (CC-110360-2013), sobre vista de processo: "Fica deferida a vista do processo em referência, ao interessado Flávio Sanches Zimbres de Carvalho, por intermédio de seu advogado, Felipe Ceclio Filizola, OAB-SP sob o nº 252.832, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2º"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

No processo DGP-2786-2011-SSP, vols. I ao V (CC-51418-2013) c/aps. CC-97534-2013 + CC-93017-2013, sobre vista de processo: "Fica deferida a vista do processo em referência, ao interessado Nelson Fernando de Barros, por intermédio de seu advogado, Glaucio Magno Pereira Montilha, OAB-SP sob o nº 178.017, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2º"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despachos do Coordenador, de 3-10-2013
Alterando o contido nos Termos de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICIPIO DE IBIRÁ - Processo GG 29.660-2010 - Construção de ponte sobre o Córrego Olaria na Rua Félix Haffid José Gattaz

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-41-630-10, passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência
O presente convênio vigorará até 30-3-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICIPIO DE ITAPORANGA - Processo GG 24.457-2013 - Recuperação de ponte na estrada Kazuyochi Kurita - IRG 452.